

DELIBERAÇÃO Nº 059 – 23/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- A Deliberação da Comissão Intergestora Bipartite Regional da 20ª Regional de Saúde, Nº 05/2018, em 22 /02/2018.

Aprova “Ad Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em 10 parcelas de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais).

- Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, em caráter excepcional para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná -HOESP – CNES 4056752, para as ações de custeio.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual